



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 486/2019

Data: 10 / 09 / 2019

Hora: 09 / 12

Funcionário: ramuise

Autor: Neri Domingos de Souza

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldado nas disposições Regimentais desta Augusta Câmara Municipal Art. 64. Inc. IV (RICM), venho através do presente, requerer que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópias ao Coordenador da CMTU, **“versando sobre a necessidade, imediata e urgente, da colocação de um redutor de velocidades do tipo (quebra-molas), na esquina da Avenida dos Trabalhadores com a Rua Guiratinga, na extensão lateral do Murão sentido centro. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação hora apresentada, visa a ação preventiva, nossa intenção consiste em evitar a ocorrência de acidentes naquele local, pois, a velocidade desenvolvida ali pelos condutores de veículos automotores, e, principalmente os motociclistas, tem se notado incompatível com a permitida para a área urbana, e, conseqüentemente, de maneira irresponsável, esses condutores colocam a vida das pessoas que fazem uso da referida via, a risco iminente de serem vítimas de acidentes, tais como atropelamento. Frisa-se ainda que, ali naquelas imediações, mais exatamente nesse ponto específico, há sempre um número bastante elevado de pedestres, pois, a via em questão, e rota de acesso a inúmeros bairros de nosso município, estando entre eles o Primavera III e o Buritis. Saliente-se ainda que, a maioria dos pedestres que circulam por ali, são crianças, eis então, o motivo da nossa preocupação.

Portanto, esperamos que as Autoridades aqui mencionadas, tomem as medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2019.

NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR
(PDT)